

RESOLUÇÃO SESA Nº 1519/2023

Aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

- considerando a Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001, que trata da organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná;

- considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- considerando a Portaria n.º 1.378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei n.º 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto n.º 7986, de 16 de abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 esferas de governo e, em seu artigo 19, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II, do § 3º, do Art. 198 da Constituição Federal;

- considerando a relevante função da Vigilância em Saúde na análise da situação de saúde, articulando-se em um conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção e subsidiando os gestores no processo de planejamento e de tomada de decisões em tempo oportuno;

- considerando o desenvolvimento transversal e intersetorial de ações da Vigilância em Saúde articuladas com a Rede de Atenção à Saúde no Paraná;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

- considerando a diretriz de avançar na integração das ações de vigilância e atenção à saúde, condição esta essencial para o alcance de resultados que atendam às necessidades de saúde da população, na ótica da integralidade da atenção à saúde, buscando estabelecer processos de trabalho que considerem os determinantes, os riscos e danos à saúde, na perspectiva da intra e intersetorialidade;

- considerando o processo de descentralização do Sistema Único de Saúde – SUS, que impacta financeiramente os orçamentos dos pequenos municípios;

- considerando as discussões efetuadas no âmbito do Planejamento Regional Integrado, em um processo participativo e ascendente de realização do diagnóstico das regiões de saúde, para definição de prioridades;

- considerando a necessidade de investimentos que fomentem o planejamento, execução e monitoramento das ações de vigilância em saúde, na integralidade da vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica e saúde do trabalhador;

- considerando as Diretrizes do Plano Estadual de Saúde 2024-2027, que definem a implementação da política de saúde no Estado, coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada intra e intersetorialmente, com a sociedade civil, em âmbito estadual, regional e local;

- considerando a Resolução SESA n.º 1.102, de 16 de dezembro de 2021 que institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA PARANÁ;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação dos municípios e autorizar o repasse financeiro estadual no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) para custeio, a ser repassado para os 399 municípios do Estado do Paraná, como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ, previsto no Plano Estadual de Saúde 2020-2023, a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, conforme tabela do Anexo I.

§ 1º O valor de custeio a ser repassado no exercício 2023 é de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões) correspondente a 70% do valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões).

§ 2º O valor correspondente aos 30% restante de custeio será repassado em 2024 mediante medida de desempenho de cada município, após avaliação anual, conforme detalhado no Art. 4º, inciso I, alínea b.1.

Art. 2º Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 3º A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no relatório de gestão, sendo que os municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

2

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Art. 4º Fica definido que o critério de distribuição dos incentivos financeiros do PROVIGIA PARANÁ, para o repasse de 2023, dar-se-á da seguinte forma:

I - 70% do valor de custeio, será distribuído como valor fixo da seguinte maneira:

a. 25% do valor será distribuído de acordo com o porte dos municípios.

b. 75% do valor distribuído conforme os seguintes critérios:

b.1. 15% do valor será distribuído com base na população;

b.2. 42,5% do valor será distribuído com base no Índice Iparades de Desempenho Municipal (IPDM);

b.3. 42,5% do valor será distribuído com base no Produto Interno Bruto (PIB).

II - 30% do valor de custeio será distribuído conforme perfil de resultado.

a. O montante do valor condicionado (30% do valor destinado a custeio) será repassado aos municípios após avaliação anual, conforme percentual de atingimento das metas, de acordo com os critérios elencados no Quadro abaixo, pactuados em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), e mediante publicação de Resolução financeira específica.

Número de ações realizadas pelo município	Percentual do valor de custeio condicionado a ser repassado
0 ação	0%
1 a 2 ações	10%
3 a 5 ações	30%
6 ações	50%
7 a 9 ações	60%
10 a 11 ações	80%
12 ações	100%

Art. 5º Estabelecer que o recurso seja aplicado para atingimento das ações estratégicas pactuadas no PROVIGIA PARANÁ.

Art. 6º Compete ao Município/Fundo Municipal de Saúde:

I - Adotar medidas para a qualificação, o desenvolvimento e o fortalecimento das ações de vigilância em saúde;

II - Manter atualizado os dados nos sistemas de vigilância em saúde;

III - Incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA n.º 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e

nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio ora previstos.

IV - Manter em funcionamento o Conselho de Saúde com composição paritária na forma da legislação;

V - A execução das despesas da Saúde por meio da Unidade Orçamentária Fundo de Municipal de Saúde;

VI - Manter o Plano Municipal de Saúde vigente;

VII - Executar todas as ações e serviços públicos de saúde em consonância com todos os instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Programação Anual de Saúde), assim como o demonstrativo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, a serem apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, conforme os prazos previstos na Lei Complementar n.º 141/2012, de 13 de janeiro de 2012;

VIII - Atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública;

IX - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

Art. 7º O Município restituirá recursos financeiros recebidos, atualizados monetariamente, acrescidos de juros legais na forma aplicável aos débitos para como Tesouro do Estado, nos seguintes casos:

I - Quando verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, como o caso de aquisição de bens estranhos a finalidade desta Resolução;

II - Quando for constatada despesas alheias a área da saúde.

Art. 8º Caso haja devolução de recursos financeiros deverá ser realizado somente o valor da ação específica para o Fundo Estadual de Saúde, conforme dados bancários:

I - Banco do Brasil

II - Agência: 3793-1

III - Conta-Corrente: 7405-5

Parágrafo único: O comprovante de devolução deve ser encaminhado para contabil@sesa.pr.gov.br identificando qual a origem do valor recebido.

Art. 9º Definir como contrapartida aos municípios, a execução integral das ações de vigilância em saúde já pactuadas, aquelas definidas em instrumentos legais, e as que compõem o Detalhamento das Ações do PROVIGIA PARANÁ, nos termos da Deliberação CIB/PR que aprova a execução do Programa.

Parágrafo único: A destinação de parte do recurso de acordo com o porte de cada município (I, II ou III) visa estimular, apoiar e fortalecer a execução das ações sob controle sanitário, pactuadas na Deliberação CIB n.º 85/2021, ou outra que vier a substituí-la, conforme o rol de ações sob responsabilidade de cada ente.

Art. 10. As informações sobre a aplicação dos recursos deverão integrar o Relatório de Gestão, que deverá ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira.

Art. 11. Para execução do recurso objeto desta Resolução deve ser elaborado Plano de Aplicação, aprovado junto ao Conselho Municipal de Saúde, e encaminhado à respectiva Regional de Saúde em até 30 dias após o recebimento do recurso, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único: A solicitação de prorrogação de prazo para envio do Plano de Aplicação deve ser formalmente justificada junto à Regional de Saúde.

Art. 12 Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2023, devendo onerar o Programa Orçamentário Saúde Inovadora para um Paraná Inovador:

I - Ação: Transferência Fundo a Fundo aos 399 Municípios por meio do Programa PROVIGIA PARANÁ.

II - Elemento de Despesa: 33.41.4201

III - Função 10 - Sub Função: 304 – Vigilância em Saúde

Art. 13. O anexo II traz o rol exemplificativo de itens que podem ser adquiridos com recurso de custeio, no âmbito do PROVIGIA PARANÁ, para fins de apoio e orientação aos municípios.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1519/2023

Valores de repasse, por município, do incentivo financeiro de custeio do Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ para o ano de 2023

Município	Valor de custeio fixo 2023 (35 mi)	Valor de custeio condicionado ao desempenho a ser repassado em 2024 (15 mi)	Total (50 mi)
410010 Abatiá	R\$ 80.711,61	R\$ 34.590,69	R\$ 115.302,30
410020 Adrianópolis	R\$ 80.499,76	R\$ 34.499,90	R\$ 114.999,65
410030 Agudos do Sul	R\$ 80.975,26	R\$ 34.703,68	R\$ 115.678,94
410040 Almirante Tamandaré	R\$ 117.955,27	R\$ 50.552,26	R\$ 168.507,53
410045 Altamira do Paraná	R\$ 79.951,93	R\$ 34.265,11	R\$ 114.217,05
412862 Alto Paraíso	R\$ 80.061,99	R\$ 34.312,28	R\$ 114.374,28
410060 Alto Paraná	R\$ 81.718,96	R\$ 35.022,41	R\$ 116.741,37
410070 Alto Piquiri	R\$ 81.039,31	R\$ 34.731,13	R\$ 115.770,45
410050 Altônia	R\$ 94.142,80	R\$ 40.346,91	R\$ 134.489,71
410080 Alvorada do Sul	R\$ 81.255,58	R\$ 34.823,82	R\$ 116.079,40
410090 Amaporã	R\$ 80.546,31	R\$ 34.519,85	R\$ 115.066,16
410100 Ampére	R\$ 91.928,44	R\$ 39.397,90	R\$ 131.326,34
410105 Anahy	R\$ 80.070,26	R\$ 34.315,83	R\$ 114.386,08
410110 Andirá	R\$ 93.863,86	R\$ 40.227,37	R\$ 134.091,22
410115 Ângulo	R\$ 80.087,75	R\$ 34.323,32	R\$ 114.411,08
410120 Antonina	R\$ 102.784,32	R\$ 44.050,42	R\$ 146.834,74
410130 Antônio Olinto	R\$ 80.708,44	R\$ 34.589,33	R\$ 115.297,78
410140 Apucarana	R\$ 120.210,61	R\$ 51.518,83	R\$ 171.729,45
410150 Arapongas	R\$ 118.561,91	R\$ 50.812,25	R\$ 169.374,16
410160 Arapoti	R\$ 94.977,41	R\$ 40.704,60	R\$ 135.682,01
410165 Arapuã	R\$ 80.107,04	R\$ 34.331,59	R\$ 114.438,63
410170 Araruna	R\$ 81.608,76	R\$ 34.975,18	R\$ 116.583,95
410180 Araucária	R\$ 107.277,87	R\$ 45.976,23	R\$ 153.254,10
410185 Ariranha do Ivaí	R\$ 79.974,80	R\$ 34.274,91	R\$ 114.249,71
410190 Assaí	R\$ 91.372,90	R\$ 39.159,82	R\$ 130.532,72
410200 Assis Chateaubriand	R\$ 95.700,17	R\$ 41.014,36	R\$ 136.714,53
410210 Astorga	R\$ 94.701,36	R\$ 40.586,30	R\$ 135.287,66
410220 Atalaia	R\$ 77.583,89	R\$ 33.250,24	R\$ 110.834,12
410230 Balsa Nova	R\$ 81.467,02	R\$ 34.914,44	R\$ 116.381,46
410240 Bandeirantes	R\$ 95.425,36	R\$ 40.896,58	R\$ 136.321,95
410250 Barbosa Ferraz	R\$ 81.277,89	R\$ 34.833,38	R\$ 116.111,27
410270 Barra do Jacaré	R\$ 80.067,50	R\$ 34.314,64	R\$ 114.382,15
410260 Barração	R\$ 81.099,78	R\$ 34.757,05	R\$ 115.856,84
410275 Bela Vista da Caroba	R\$ 80.168,06	R\$ 34.357,74	R\$ 114.525,80
410280 Bela Vista do Paraíso	R\$ 91.411,20	R\$ 39.176,23	R\$ 130.587,42

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

410290 Bituruna	R\$ 81.941,97	R\$ 35.117,99	R\$ 117.059,96
410300 Boa Esperança	R\$ 80.249,88	R\$ 34.392,81	R\$ 114.642,69
410302 Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 80.029,21	R\$ 34.298,23	R\$ 114.327,44
410304 Boa Ventura de São Roque	R\$ 80.564,22	R\$ 34.527,52	R\$ 115.091,75
410305 Boa Vista da Aparecida	R\$ 80.730,07	R\$ 34.598,60	R\$ 115.328,67
410310 Bocaiúva do Sul	R\$ 92.347,00	R\$ 39.577,29	R\$ 131.924,29
410315 Bom Jesus do Sul	R\$ 80.172,19	R\$ 34.359,51	R\$ 114.531,70
410320 Bom Sucesso	R\$ 80.653,07	R\$ 34.565,60	R\$ 115.218,67
410322 Bom Sucesso do Sul	R\$ 80.134,04	R\$ 34.343,16	R\$ 114.477,19
410330 Borrazópolis	R\$ 80.592,46	R\$ 34.539,63	R\$ 115.132,09
410335 Braganey	R\$ 80.431,98	R\$ 34.470,85	R\$ 114.902,83
410337 Brasilândia do Sul	R\$ 80.049,60	R\$ 34.306,97	R\$ 114.356,57
410340 Cafeara	R\$ 80.088,58	R\$ 34.323,68	R\$ 114.412,26
410345 Cafelândia	R\$ 79.543,76	R\$ 34.090,18	R\$ 113.633,94
410347 Cafezal do Sul	R\$ 80.241,48	R\$ 34.389,21	R\$ 114.630,68
410350 Califórnia	R\$ 80.864,93	R\$ 34.656,40	R\$ 115.521,32
410360 Cambará	R\$ 94.597,91	R\$ 40.541,96	R\$ 135.139,88
410370 Cambé	R\$ 116.289,90	R\$ 49.838,53	R\$ 166.128,43
410380 Cambira	R\$ 80.767,81	R\$ 34.614,78	R\$ 115.382,59
410390 Campina da Lagoa	R\$ 91.246,59	R\$ 39.105,68	R\$ 130.352,27
410395 Campina do Simão	R\$ 80.219,85	R\$ 34.379,94	R\$ 114.599,79
410400 Campina Grande do Sul	R\$ 105.796,81	R\$ 45.341,49	R\$ 151.138,30
410405 Campo Bonito	R\$ 80.212,41	R\$ 34.376,75	R\$ 114.589,16
410410 Campo do Tenente	R\$ 80.782,41	R\$ 34.621,03	R\$ 115.403,45
410420 Campo Largo	R\$ 119.798,20	R\$ 51.342,08	R\$ 171.140,28
410425 Campo Magro	R\$ 95.143,12	R\$ 40.775,62	R\$ 135.918,74
410430 Campo Mourão	R\$ 112.900,59	R\$ 48.385,97	R\$ 161.286,56
410440 Cândido de Abreu	R\$ 81.753,12	R\$ 35.037,05	R\$ 116.790,17
410442 Cândói	R\$ 91.491,36	R\$ 39.210,58	R\$ 130.701,95
410445 Cantagalo	R\$ 81.518,81	R\$ 34.936,63	R\$ 116.455,45
410450 Capanema	R\$ 91.924,58	R\$ 39.396,25	R\$ 131.320,83
410460 Capitão Leônidas Marques	R\$ 81.858,09	R\$ 35.082,04	R\$ 116.940,12
410465 Carambeí	R\$ 94.329,99	R\$ 40.427,14	R\$ 134.757,13
410470 Carlópolis	R\$ 81.656,97	R\$ 34.995,85	R\$ 116.652,82
410480 Cascavel	R\$ 132.707,59	R\$ 56.874,68	R\$ 189.582,27
410490 Castro	R\$ 109.680,74	R\$ 47.006,03	R\$ 156.686,77
410500 Catanduvas	R\$ 81.087,94	R\$ 34.751,97	R\$ 115.839,91
410510 Centenário do Sul	R\$ 81.175,82	R\$ 34.789,64	R\$ 115.965,46
410520 Cerro Azul	R\$ 82.133,44	R\$ 35.200,05	R\$ 117.333,49
410530 Céu Azul	R\$ 81.305,03	R\$ 34.845,01	R\$ 116.150,04
410540 Chopinzinho	R\$ 91.942,49	R\$ 39.403,92	R\$ 131.346,41
410550 Cianorte	R\$ 108.578,04	R\$ 46.533,45	R\$ 155.111,49
410560 Cidade Gaúcha	R\$ 81.427,21	R\$ 34.897,38	R\$ 116.324,59
410570 Clevelândia	R\$ 91.571,26	R\$ 39.244,83	R\$ 130.816,08

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

410580 Colombo	R\$ 135.187,91	R\$ 57.937,68	R\$ 193.125,58
410590 Colorado	R\$ 94.412,23	R\$ 40.462,38	R\$ 134.874,61
410600 Congonhinhas	R\$ 80.899,09	R\$ 34.671,04	R\$ 115.570,12
410610 Conselheiro Mairinck	R\$ 80.216,13	R\$ 34.378,34	R\$ 114.594,48
410620 Contenda	R\$ 91.850,20	R\$ 39.364,37	R\$ 131.214,57
410630 Corbélia	R\$ 91.641,79	R\$ 39.275,05	R\$ 130.916,84
410640 Cornélio Procopio	R\$ 106.424,52	R\$ 45.610,51	R\$ 152.035,03
410645 Coronel Domingos Soares	R\$ 80.717,12	R\$ 34.593,05	R\$ 115.310,17
410650 Coronel Vivida	R\$ 93.960,69	R\$ 40.268,87	R\$ 134.229,56
410655 Corumbataí do Sul	R\$ 80.127,84	R\$ 34.340,50	R\$ 114.468,34
410680 Cruz Machado	R\$ 82.261,41	R\$ 35.254,89	R\$ 117.516,30
410657 Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 80.270,13	R\$ 34.401,48	R\$ 114.671,62
410660 Cruzeiro do Oeste	R\$ 93.987,97	R\$ 40.280,56	R\$ 134.268,52
410670 Cruzeiro do Sul	R\$ 80.300,02	R\$ 34.414,30	R\$ 114.714,32
410685 Cruzmaltina	R\$ 80.090,78	R\$ 34.324,62	R\$ 114.415,41
410690 Curitiba	R\$ 353.744,40	R\$ 151.604,74	R\$ 505.349,14
410700 Curiúva	R\$ 81.764,55	R\$ 35.041,95	R\$ 116.806,51
410715 Diamante D'Oeste	R\$ 80.408,02	R\$ 34.460,58	R\$ 114.868,59
410710 Diamante do Norte	R\$ 80.385,15	R\$ 34.450,78	R\$ 114.835,93
410712 Diamante do Sul	R\$ 80.158,14	R\$ 34.353,49	R\$ 114.511,63
410720 Dois Vizinhos	R\$ 94.066,18	R\$ 40.314,08	R\$ 134.380,26
410725 Douradina	R\$ 78.252,65	R\$ 33.536,85	R\$ 111.789,50
410730 Doutor Camargo	R\$ 80.508,02	R\$ 34.503,44	R\$ 115.011,46
412863 Doutor Ulysses	R\$ 91.332,63	R\$ 39.142,56	R\$ 130.475,19
410740 Enéas Marques	R\$ 80.505,54	R\$ 34.502,37	R\$ 115.007,92
410750 Engenheiro Beltrão	R\$ 81.612,89	R\$ 34.976,95	R\$ 116.589,85
410753 Entre Rios do Oeste	R\$ 80.309,66	R\$ 34.418,43	R\$ 114.728,09
410752 Esperança Nova	R\$ 79.918,32	R\$ 34.250,71	R\$ 114.169,03
410754 Espigão Alto do Iguaçu	R\$ 80.251,54	R\$ 34.393,52	R\$ 114.645,05
410755 Farol	R\$ 80.109,93	R\$ 34.332,83	R\$ 114.442,76
410760 Faxinal	R\$ 82.060,71	R\$ 35.168,88	R\$ 117.229,59
410765 Fazenda Rio Grande	R\$ 106.689,43	R\$ 45.724,04	R\$ 152.413,47
410770 Fênix	R\$ 80.340,38	R\$ 34.431,59	R\$ 114.771,97
410773 Fernandes Pinheiro	R\$ 80.462,15	R\$ 34.483,78	R\$ 114.945,93
410775 Figueira	R\$ 80.754,73	R\$ 34.609,17	R\$ 115.363,90
410785 Flor da Serra do Sul	R\$ 80.321,37	R\$ 34.423,45	R\$ 114.744,82
410780 Floráí	R\$ 80.363,39	R\$ 34.441,45	R\$ 114.804,84
410790 Floresta	R\$ 80.617,53	R\$ 34.550,37	R\$ 115.167,90
410800 Florestópolis	R\$ 81.137,39	R\$ 34.773,17	R\$ 115.910,56
410810 Flórida	R\$ 80.054,83	R\$ 34.309,21	R\$ 114.364,04
410820 Formosa do Oeste	R\$ 80.590,53	R\$ 34.538,80	R\$ 115.129,33
410830 Foz do Iguaçu	R\$ 125.712,66	R\$ 53.876,85	R\$ 179.589,51
410845 Foz do Jordão	R\$ 80.324,95	R\$ 34.424,98	R\$ 114.749,94
410832 Francisco Alves	R\$ 80.517,25	R\$ 34.507,39	R\$ 115.024,64

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

410840 Francisco Beltrão	R\$ 112.381,83	R\$ 48.163,64	R\$ 160.545,47
410850 General Carneiro	R\$ 81.572,95	R\$ 34.959,83	R\$ 116.532,78
410855 Godoy Moreira	R\$ 80.090,23	R\$ 34.324,39	R\$ 114.414,62
410860 Goioerê	R\$ 95.083,34	R\$ 40.750,00	R\$ 135.833,34
410865 Goioxim	R\$ 80.663,95	R\$ 34.570,26	R\$ 115.234,22
410870 Grandes Rios	R\$ 80.458,29	R\$ 34.482,13	R\$ 114.940,42
410880 Guaíra	R\$ 104.396,05	R\$ 44.741,17	R\$ 149.137,22
410890 Guairaçá	R\$ 80.590,95	R\$ 34.538,98	R\$ 115.129,92
410895 Guamiranga	R\$ 80.888,20	R\$ 34.666,37	R\$ 115.554,58
410900 Guapirama	R\$ 80.208,14	R\$ 34.374,92	R\$ 114.583,06
410910 Guaporema	R\$ 79.993,40	R\$ 34.282,88	R\$ 114.276,28
410920 Guaraci	R\$ 80.442,32	R\$ 34.475,28	R\$ 114.917,59
410930 Guaraniaçu	R\$ 81.402,42	R\$ 34.886,75	R\$ 116.289,17
410940 Guarapuava	R\$ 126.616,98	R\$ 54.264,42	R\$ 180.881,40
410950 Guaraqueçaba	R\$ 91.615,84	R\$ 39.263,93	R\$ 130.879,77
410960 Guaratuba	R\$ 96.210,52	R\$ 41.233,08	R\$ 137.443,61
410965 Honório Serpa	R\$ 80.402,23	R\$ 34.458,10	R\$ 114.860,33
410970 Ibaiti	R\$ 95.424,95	R\$ 40.896,41	R\$ 136.321,36
410975 Ibema	R\$ 80.559,40	R\$ 34.525,46	R\$ 115.084,86
410980 Ibiporã	R\$ 107.349,22	R\$ 46.006,81	R\$ 153.356,03
410990 Icaraíma	R\$ 80.773,19	R\$ 34.617,08	R\$ 115.390,26
411000 Iguaçu	R\$ 80.291,07	R\$ 34.410,46	R\$ 114.701,53
411005 Iguaçu	R\$ 79.995,19	R\$ 34.283,65	R\$ 114.278,84
411007 Imbaú	R\$ 81.490,44	R\$ 34.924,47	R\$ 116.414,91
411010 Imbituva	R\$ 95.590,25	R\$ 40.967,25	R\$ 136.557,50
411020 Inácio Martins	R\$ 81.216,87	R\$ 34.807,23	R\$ 116.024,10
411030 Inajá	R\$ 80.112,69	R\$ 34.334,01	R\$ 114.446,69
411040 Indianópolis	R\$ 80.298,37	R\$ 34.413,59	R\$ 114.711,96
411050 Ipiranga	R\$ 81.774,33	R\$ 35.046,14	R\$ 116.820,48
411060 Iporã	R\$ 81.602,70	R\$ 34.972,59	R\$ 116.575,29
411065 Iracema do Oeste	R\$ 79.999,59	R\$ 34.285,54	R\$ 114.285,14
411070 Irati	R\$ 108.198,99	R\$ 46.370,99	R\$ 154.569,98
411080 Iretama	R\$ 81.085,18	R\$ 34.750,79	R\$ 115.835,98
411090 Itaguajé	R\$ 80.299,61	R\$ 34.414,12	R\$ 114.713,73
411095 Itaipulândia	R\$ 81.223,90	R\$ 34.810,24	R\$ 116.034,14
411100 Itambaracá	R\$ 80.591,08	R\$ 34.539,04	R\$ 115.130,12
411110 Itambé	R\$ 80.525,79	R\$ 34.511,05	R\$ 115.036,84
411120 Itapejara d'Oeste	R\$ 81.332,44	R\$ 34.856,76	R\$ 116.189,20
411125 Itaperuçu	R\$ 105.928,47	R\$ 45.397,92	R\$ 151.326,39
411130 Itaúna do Sul	R\$ 80.079,08	R\$ 34.319,60	R\$ 114.398,68
411140 Ivaí	R\$ 81.596,23	R\$ 34.969,81	R\$ 116.566,04
411150 Ivaiporã	R\$ 104.239,71	R\$ 44.674,16	R\$ 148.913,87
411155 Ivaté	R\$ 80.811,89	R\$ 34.633,67	R\$ 115.445,56
411160 Ivatuba	R\$ 80.133,35	R\$ 34.342,86	R\$ 114.476,21

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

411170 Jaboti	R\$ 80.410,91	R\$ 34.461,82	R\$ 114.872,73
411180 Jacarezinho	R\$ 105.258,22	R\$ 45.110,66	R\$ 150.368,88
411190 Jaguapitã	R\$ 81.560,55	R\$ 34.954,52	R\$ 116.515,07
411200 Jaguariaíva	R\$ 104.635,46	R\$ 44.843,77	R\$ 149.479,23
411210 Jandaia do Sul	R\$ 94.021,58	R\$ 40.294,96	R\$ 134.316,54
411220 Janiópolis	R\$ 80.406,91	R\$ 34.460,11	R\$ 114.867,02
411230 Japira	R\$ 80.372,34	R\$ 34.445,29	R\$ 114.817,63
411240 Japurá	R\$ 80.982,70	R\$ 34.706,87	R\$ 115.689,57
411250 Jardim Alegre	R\$ 81.244,83	R\$ 34.819,21	R\$ 116.064,05
411260 Jardim Olinda	R\$ 79.867,77	R\$ 34.229,04	R\$ 114.096,81
411270 Jataizinho	R\$ 81.418,39	R\$ 34.893,60	R\$ 116.311,99
411275 Jesuítas	R\$ 80.843,16	R\$ 34.647,07	R\$ 115.490,23
411280 Joaquim Távora	R\$ 81.324,73	R\$ 34.853,45	R\$ 116.178,18
411290 Jundiá do Sul	R\$ 80.137,89	R\$ 34.344,81	R\$ 114.482,70
411295 Juranda	R\$ 80.695,50	R\$ 34.583,78	R\$ 115.279,28
411300 Jussara	R\$ 80.650,45	R\$ 34.564,48	R\$ 115.214,93
411310 Kaloré	R\$ 80.249,19	R\$ 34.392,51	R\$ 114.641,70
411320 Lapa	R\$ 97.738,97	R\$ 41.888,13	R\$ 139.627,10
411325 Laranjal	R\$ 80.490,53	R\$ 34.495,94	R\$ 114.986,47
411330 Laranjeiras do Sul	R\$ 95.522,61	R\$ 40.938,26	R\$ 136.460,88
411340 Leópolis	R\$ 80.229,08	R\$ 34.383,89	R\$ 114.612,97
411342 Lidianópolis	R\$ 80.140,37	R\$ 34.345,87	R\$ 114.486,25
411345 Lindoeste	R\$ 80.328,54	R\$ 34.426,52	R\$ 114.755,05
411350 Loanda	R\$ 94.284,68	R\$ 40.407,72	R\$ 134.692,39
411360 Lobato	R\$ 80.343,83	R\$ 34.433,07	R\$ 114.776,89
411370 Londrina	R\$ 165.943,19	R\$ 71.118,51	R\$ 237.061,70
411373 Luiziana	R\$ 80.684,75	R\$ 34.579,18	R\$ 115.263,93
411375 Lunardelli	R\$ 80.344,79	R\$ 34.433,48	R\$ 114.778,27
411380 Lupionópolis	R\$ 80.362,15	R\$ 34.440,92	R\$ 114.803,07
411390 Mallet	R\$ 81.561,93	R\$ 34.955,11	R\$ 116.517,04
411400 Mamborê	R\$ 81.493,33	R\$ 34.925,71	R\$ 116.419,04
411410 Mandaguacu	R\$ 94.247,90	R\$ 40.391,96	R\$ 134.639,85
411420 Mandaguari	R\$ 104.572,51	R\$ 44.816,79	R\$ 149.389,30
411430 Mandirituba	R\$ 85.199,91	R\$ 36.514,25	R\$ 121.714,15
411435 Manfrinópolis	R\$ 80.038,58	R\$ 34.302,25	R\$ 114.340,82
411440 Mangueirinha	R\$ 91.592,61	R\$ 39.253,98	R\$ 130.846,58
411450 Manoel Ribas	R\$ 81.544,30	R\$ 34.947,56	R\$ 116.491,85
411460 Marechal Cândido Rondon	R\$ 107.126,90	R\$ 45.911,53	R\$ 153.038,43
411470 Maria Helena	R\$ 80.466,42	R\$ 34.485,61	R\$ 114.952,03
411480 Marialva	R\$ 104.723,48	R\$ 44.881,49	R\$ 149.604,97
411490 Marilândia do Sul	R\$ 80.901,57	R\$ 34.672,10	R\$ 115.573,67
411500 Marilena	R\$ 80.659,13	R\$ 34.568,20	R\$ 115.227,33
411510 Mariluz	R\$ 81.109,43	R\$ 34.761,18	R\$ 115.870,61
411520 Maringá	R\$ 145.822,81	R\$ 62.495,49	R\$ 208.318,31

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

411530 Mariópolis	R\$ 80.594,94	R\$ 34.540,69	R\$ 115.135,63
411535 Maripá	R\$ 77.819,57	R\$ 33.351,25	R\$ 111.170,82
411540 Marmeleiro	R\$ 81.663,45	R\$ 34.998,62	R\$ 116.662,07
411545 Marquinho	R\$ 80.291,21	R\$ 34.410,52	R\$ 114.701,72
411550 Marumbi	R\$ 80.328,95	R\$ 34.426,69	R\$ 114.755,64
411560 Matelândia	R\$ 100.491,26	R\$ 43.067,68	R\$ 143.558,94
411570 Matinhos	R\$ 106.766,80	R\$ 45.757,20	R\$ 152.524,00
411573 Mato Rico	R\$ 80.135,14	R\$ 34.343,63	R\$ 114.478,77
411575 Mauá da Serra	R\$ 81.144,69	R\$ 34.776,30	R\$ 115.920,99
411580 Medianeira	R\$ 106.197,65	R\$ 45.513,28	R\$ 151.710,93
411585 Mercedes	R\$ 80.447,00	R\$ 34.477,29	R\$ 114.924,28
411590 Mirador	R\$ 79.989,26	R\$ 34.281,11	R\$ 114.270,38
411600 Miraselva	R\$ 79.933,20	R\$ 34.257,09	R\$ 114.190,29
411605 Missal	R\$ 90.764,47	R\$ 38.899,06	R\$ 129.663,53
411610 Moreira Sales	R\$ 81.354,07	R\$ 34.866,03	R\$ 116.220,10
411620 Morretes	R\$ 92.823,89	R\$ 39.781,67	R\$ 132.605,55
411630 Munhoz de Melo	R\$ 80.233,21	R\$ 34.385,66	R\$ 114.618,88
411640 Nossa Senhora das Graças	R\$ 80.236,52	R\$ 34.387,08	R\$ 114.623,60
411650 Nova Aliança do Ivaí	R\$ 79.896,97	R\$ 34.241,56	R\$ 114.138,53
411660 Nova América da Colina	R\$ 80.158,97	R\$ 34.353,84	R\$ 114.512,81
411670 Nova Aurora	R\$ 81.126,92	R\$ 34.768,68	R\$ 115.895,60
411680 Nova Cantu	R\$ 80.414,77	R\$ 34.463,47	R\$ 114.878,24
411690 Nova Esperança	R\$ 94.948,34	R\$ 40.692,15	R\$ 135.640,49
411695 Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 80.379,50	R\$ 34.448,36	R\$ 114.827,86
411700 Nova Fátima	R\$ 80.807,48	R\$ 34.631,78	R\$ 115.439,26
411705 Nova Laranjeiras	R\$ 92.155,54	R\$ 39.495,23	R\$ 131.650,76
411710 Nova Londrina	R\$ 81.504,49	R\$ 34.930,49	R\$ 116.434,98
411720 Nova Olímpia	R\$ 80.484,19	R\$ 34.493,22	R\$ 114.977,42
411725 Nova Prata do Iguaçu	R\$ 81.137,39	R\$ 34.773,17	R\$ 115.910,56
411721 Nova Santa Bárbara	R\$ 80.269,72	R\$ 34.401,31	R\$ 114.671,03
411722 Nova Santa Rosa	R\$ 80.816,58	R\$ 34.635,68	R\$ 115.452,25
411727 Nova Tebas	R\$ 80.462,56	R\$ 34.483,96	R\$ 114.946,52
411729 Novo Itacolomi	R\$ 80.076,18	R\$ 34.318,36	R\$ 114.394,55
411730 Ortigueira	R\$ 94.154,50	R\$ 40.351,93	R\$ 134.506,43
411740 Ourizona	R\$ 80.156,63	R\$ 34.352,84	R\$ 114.509,47
411745 Ouro Verde do Oeste	R\$ 80.510,36	R\$ 34.504,44	R\$ 115.014,80
411750 Paçandu	R\$ 96.790,99	R\$ 41.481,85	R\$ 138.272,85
411760 Palmas	R\$ 98.127,83	R\$ 42.054,79	R\$ 140.182,62
411770 Palmeira	R\$ 95.771,11	R\$ 41.044,76	R\$ 136.815,87
411780 Palmital	R\$ 81.498,84	R\$ 34.928,07	R\$ 116.426,91
411790 Palotina	R\$ 92.854,69	R\$ 39.794,87	R\$ 132.649,56
411800 Paraíso do Norte	R\$ 81.589,48	R\$ 34.966,92	R\$ 116.556,40
411810 Paranacity	R\$ 81.264,67	R\$ 34.827,72	R\$ 116.092,38
411820 Paranaguá	R\$ 111.442,56	R\$ 47.761,10	R\$ 159.203,66

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

411830 Paranapoema	R\$ 80.125,63	R\$ 34.339,56	R\$ 114.465,19
411840 Paranavaí	R\$ 112.007,30	R\$ 48.003,13	R\$ 160.010,42
411845 Pato Bragado	R\$ 77.820,54	R\$ 33.351,66	R\$ 111.172,20
411850 Pato Branco	R\$ 108.613,99	R\$ 46.548,85	R\$ 155.162,85
411860 Paula Freitas	R\$ 80.493,42	R\$ 34.497,18	R\$ 114.990,60
411870 Paulo Frontin	R\$ 80.697,42	R\$ 34.584,61	R\$ 115.282,03
411880 Peabiru	R\$ 81.612,34	R\$ 34.976,72	R\$ 116.589,06
411885 Perobal	R\$ 80.528,41	R\$ 34.512,17	R\$ 115.040,58
411890 Pérola	R\$ 81.231,88	R\$ 34.813,66	R\$ 116.045,55
411900 Pérola d'Oeste	R\$ 80.558,71	R\$ 34.525,16	R\$ 115.083,87
411910 Piên	R\$ 81.440,16	R\$ 34.902,93	R\$ 116.343,08
411915 Pinhais	R\$ 119.819,55	R\$ 51.351,24	R\$ 171.170,78
411925 Pinhal de São Bento	R\$ 80.060,62	R\$ 34.311,69	R\$ 114.372,31
411920 Pinhalão	R\$ 80.555,82	R\$ 34.523,92	R\$ 115.079,74
411930 Pinhão	R\$ 95.566,42	R\$ 40.957,04	R\$ 136.523,45
411940 Piraí do Sul	R\$ 94.612,10	R\$ 40.548,04	R\$ 135.160,14
411950 Piraquara	R\$ 117.185,68	R\$ 50.222,43	R\$ 167.408,11
411960 Pitanga	R\$ 95.279,76	R\$ 40.834,18	R\$ 136.113,95
411965 Pitangueiras	R\$ 80.128,53	R\$ 34.340,80	R\$ 114.469,32
411970 Planaltina do Paraná	R\$ 80.271,65	R\$ 34.402,13	R\$ 114.673,78
411980 Planalto	R\$ 81.541,13	R\$ 34.946,20	R\$ 116.487,33
411990 Ponta Grossa	R\$ 138.551,28	R\$ 59.379,12	R\$ 197.930,41
411995 Pontal do Paraná	R\$ 94.862,94	R\$ 40.655,55	R\$ 135.518,48
412000 Porecatu	R\$ 81.463,30	R\$ 34.912,84	R\$ 116.376,14
412010 Porto Amazonas	R\$ 80.352,23	R\$ 34.436,67	R\$ 114.788,90
412015 Porto Barreiro	R\$ 80.130,32	R\$ 34.341,56	R\$ 114.471,88
412020 Porto Rico	R\$ 77.400,27	R\$ 33.171,54	R\$ 110.571,81
412030 Porto Vitória	R\$ 80.244,37	R\$ 34.390,45	R\$ 114.634,82
412033 Prado Ferreira	R\$ 80.201,39	R\$ 34.372,03	R\$ 114.573,42
412035 Pranchita	R\$ 80.394,79	R\$ 34.454,91	R\$ 114.849,70
412040 Presidente Castelo Branco	R\$ 80.415,32	R\$ 34.463,71	R\$ 114.879,02
412050 Primeiro de Maio	R\$ 81.216,59	R\$ 34.807,11	R\$ 116.023,71
412060 Prudentópolis	R\$ 98.300,71	R\$ 42.128,87	R\$ 140.429,58
412065 Quarto Centenário	R\$ 80.305,95	R\$ 34.416,83	R\$ 114.722,78
412070 Quatiguá	R\$ 80.710,51	R\$ 34.590,22	R\$ 115.300,73
412080 Quatro Barras	R\$ 91.713,17	R\$ 39.305,65	R\$ 131.018,82
412085 Quatro Pontes	R\$ 80.237,48	R\$ 34.387,49	R\$ 114.624,98
412090 Quedas do Iguaçu	R\$ 95.802,24	R\$ 41.058,10	R\$ 136.860,34
412100 Querência do Norte	R\$ 81.365,78	R\$ 34.871,05	R\$ 116.236,82
412110 Quinta do Sol	R\$ 80.314,35	R\$ 34.420,43	R\$ 114.734,78
412120 Quitandinha	R\$ 82.308,38	R\$ 35.275,02	R\$ 117.583,40
412125 Ramilândia	R\$ 91.177,11	R\$ 39.075,91	R\$ 130.253,02
412130 Rancho Alegre	R\$ 80.208,97	R\$ 34.375,27	R\$ 114.584,24
412135 Rancho Alegre D'Oeste	R\$ 80.050,15	R\$ 34.307,21	R\$ 114.357,35

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

412140 Realeza	R\$ 91.621,26	R\$ 39.266,25	R\$ 130.887,52
412150 Rebouças	R\$ 81.736,73	R\$ 35.030,03	R\$ 116.766,76
412160 Renascença	R\$ 80.621,39	R\$ 34.552,02	R\$ 115.173,41
412170 Reserva	R\$ 94.784,56	R\$ 40.621,95	R\$ 135.406,52
412175 Reserva do Iguaçu	R\$ 80.787,79	R\$ 34.623,34	R\$ 115.411,12
412180 Ribeirão Claro	R\$ 81.153,92	R\$ 34.780,25	R\$ 115.934,17
412190 Ribeirão do Pinhal	R\$ 81.479,14	R\$ 34.919,63	R\$ 116.398,77
412200 Rio Azul	R\$ 81.783,15	R\$ 35.049,92	R\$ 116.833,07
412210 Rio Bom	R\$ 80.125,63	R\$ 34.339,56	R\$ 114.465,19
412215 Rio Bonito do Iguaçu	R\$ 81.512,20	R\$ 34.933,80	R\$ 116.446,00
412217 Rio Branco do Ivaí	R\$ 80.248,64	R\$ 34.392,28	R\$ 114.640,92
412220 Rio Branco do Sul	R\$ 85.961,38	R\$ 36.840,59	R\$ 122.801,96
412230 Rio Negro	R\$ 95.811,47	R\$ 41.062,06	R\$ 136.873,53
412240 Rolândia	R\$ 109.005,22	R\$ 46.716,52	R\$ 155.721,75
412250 Roncador	R\$ 81.041,10	R\$ 34.731,90	R\$ 115.773,01
412260 Rondon	R\$ 81.003,91	R\$ 34.715,96	R\$ 115.719,87
412265 Rosário do Ivaí	R\$ 80.343,69	R\$ 34.433,01	R\$ 114.776,70
412270 Sabáudia	R\$ 77.988,18	R\$ 33.423,50	R\$ 111.411,68
412280 Salgado Filho	R\$ 80.177,56	R\$ 34.361,81	R\$ 114.539,38
412290 Salto do Itararé	R\$ 80.364,21	R\$ 34.441,81	R\$ 114.806,02
412300 Salto do Lontra	R\$ 81.721,03	R\$ 35.023,30	R\$ 116.744,32
412310 Santa Amélia	R\$ 80.142,30	R\$ 34.346,70	R\$ 114.489,00
412320 Santa Cecília do Pavão	R\$ 80.143,68	R\$ 34.347,29	R\$ 114.490,97
412330 Santa Cruz de Monte Castelo	R\$ 80.758,86	R\$ 34.610,94	R\$ 115.369,80
412340 Santa Fé	R\$ 81.342,50	R\$ 34.861,07	R\$ 116.203,57
412350 Santa Helena	R\$ 94.753,57	R\$ 40.608,67	R\$ 135.362,24
412360 Santa Inês	R\$ 79.904,27	R\$ 34.244,69	R\$ 114.148,96
412370 Santa Isabel do Ivaí	R\$ 80.863,82	R\$ 34.655,92	R\$ 115.519,75
412380 Santa Izabel do Oeste	R\$ 81.703,67	R\$ 35.015,86	R\$ 116.719,53
412382 Santa Lúcia	R\$ 80.209,66	R\$ 34.375,57	R\$ 114.585,23
412385 Santa Maria do Oeste	R\$ 91.888,44	R\$ 39.380,76	R\$ 131.269,20
412390 Santa Mariana	R\$ 81.299,38	R\$ 34.842,59	R\$ 116.141,97
412395 Santa Mônica	R\$ 80.232,80	R\$ 34.385,49	R\$ 114.618,29
412402 Santa Tereza do Oeste	R\$ 81.081,05	R\$ 34.749,02	R\$ 115.830,07
412405 Santa Terezinha de Itaipu	R\$ 94.336,88	R\$ 40.430,09	R\$ 134.766,97
412400 Santana do Itararé	R\$ 80.372,06	R\$ 34.445,17	R\$ 114.817,23
412410 Santo Antônio da Platina	R\$ 106.169,42	R\$ 45.501,18	R\$ 151.670,59
412420 Santo Antônio do Caiuá	R\$ 80.048,22	R\$ 34.306,38	R\$ 114.354,60
412430 Santo Antônio do Paraíso	R\$ 90.854,10	R\$ 38.937,47	R\$ 129.791,57
412440 Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 93.882,45	R\$ 40.235,34	R\$ 134.117,79
412450 Santo Inácio	R\$ 80.433,50	R\$ 34.471,50	R\$ 114.905,00
412460 São Carlos do Ivaí	R\$ 80.631,86	R\$ 34.556,51	R\$ 115.188,37
412470 São Jerônimo da Serra	R\$ 81.223,07	R\$ 34.809,89	R\$ 116.032,96
412480 São João	R\$ 81.095,10	R\$ 34.755,04	R\$ 115.850,14

13

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

412490 São João do Caiuá	R\$ 80.490,94	R\$ 34.496,12	R\$ 114.987,06
412500 São João do Ivaí	R\$ 81.092,07	R\$ 34.753,74	R\$ 115.845,82
412510 São João do Triunfo	R\$ 81.767,17	R\$ 35.043,07	R\$ 116.810,25
412520 São Jorge d'Oeste	R\$ 80.931,04	R\$ 34.684,73	R\$ 115.615,78
412530 São Jorge do Ivaí	R\$ 80.449,07	R\$ 34.478,17	R\$ 114.927,24
412535 São Jorge do Patrocínio	R\$ 80.461,46	R\$ 34.483,48	R\$ 114.944,95
412540 São José da Boa Vista	R\$ 80.539,29	R\$ 34.516,84	R\$ 115.056,13
412545 São José das Palmeiras	R\$ 80.187,76	R\$ 34.366,18	R\$ 114.553,94
412550 São José dos Pinhais	R\$ 134.639,80	R\$ 57.702,77	R\$ 192.342,58
412555 São Manoel do Paraná	R\$ 79.981,96	R\$ 34.277,98	R\$ 114.259,95
412560 São Mateus do Sul	R\$ 97.476,98	R\$ 41.775,85	R\$ 139.252,82
412570 São Miguel do Iguaçu	R\$ 94.886,08	R\$ 40.665,46	R\$ 135.551,54
412575 São Pedro do Iguaçu	R\$ 80.496,73	R\$ 34.498,60	R\$ 114.995,32
412580 São Pedro do Ivaí	R\$ 81.197,03	R\$ 34.798,73	R\$ 115.995,76
412590 São Pedro do Paraná	R\$ 80.003,04	R\$ 34.287,02	R\$ 114.290,05
412600 São Sebastião da Amoreira	R\$ 80.903,91	R\$ 34.673,10	R\$ 115.577,01
412610 São Tomé	R\$ 80.472,62	R\$ 34.488,27	R\$ 114.960,89
412620 Sapopema	R\$ 80.612,30	R\$ 34.548,13	R\$ 115.160,42
412625 Sarandi	R\$ 104.423,17	R\$ 44.752,79	R\$ 149.175,96
412627 Saudade do Iguaçu	R\$ 77.805,39	R\$ 33.345,17	R\$ 111.150,55
412630 Sengés	R\$ 91.952,54	R\$ 39.408,23	R\$ 131.360,78
412635 Serranópolis do Iguaçu	R\$ 80.303,60	R\$ 34.415,83	R\$ 114.719,43
412640 Sertaneja	R\$ 80.412,29	R\$ 34.462,41	R\$ 114.874,69
412650 Sertanópolis	R\$ 91.545,09	R\$ 39.233,61	R\$ 130.778,69
412660 Siqueira Campos	R\$ 93.999,54	R\$ 40.285,52	R\$ 134.285,05
412665 Sulina	R\$ 80.095,05	R\$ 34.326,45	R\$ 114.421,51
412667 Tamarana	R\$ 92.602,25	R\$ 39.686,68	R\$ 132.288,93
412670 Tamboara	R\$ 80.389,70	R\$ 34.452,73	R\$ 114.842,42
412680 Tapejara	R\$ 81.916,63	R\$ 35.107,13	R\$ 117.023,75
412690 Tapira	R\$ 80.447,41	R\$ 34.477,46	R\$ 114.924,87
412700 Teixeira Soares	R\$ 81.387,95	R\$ 34.880,55	R\$ 116.268,50
412710 Telêmaco Borba	R\$ 110.712,47	R\$ 47.448,20	R\$ 158.160,67
412720 Terra Boa	R\$ 91.644,95	R\$ 39.276,41	R\$ 130.921,36
412730 Terra Rica	R\$ 91.602,94	R\$ 39.258,40	R\$ 130.861,34
412740 Terra Roxa	R\$ 91.698,26	R\$ 39.299,25	R\$ 130.997,52
412750 Tibagi	R\$ 93.931,49	R\$ 40.256,35	R\$ 134.187,84
412760 Tijucas do Sul	R\$ 82.007,95	R\$ 35.146,27	R\$ 117.154,22
412770 Toledo	R\$ 106.835,98	R\$ 45.786,85	R\$ 152.622,82
412780 Tomazina	R\$ 80.775,11	R\$ 34.617,91	R\$ 115.393,02
412785 Três Barras do Paraná	R\$ 81.342,91	R\$ 34.861,25	R\$ 116.204,16
412788 Tunas do Paraná	R\$ 91.771,91	R\$ 39.330,82	R\$ 131.102,73
412790 Tuneiras do Oeste	R\$ 80.864,37	R\$ 34.656,16	R\$ 115.520,53
412795 Tupãssi	R\$ 80.803,49	R\$ 34.630,07	R\$ 115.433,56
412796 Turvo	R\$ 81.504,76	R\$ 34.930,61	R\$ 116.435,38

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

412800 Ubitatã	R\$ 91.362,47	R\$ 39.155,34	R\$ 130.517,81
412810 Umuarama	R\$ 116.981,95	R\$ 50.135,12	R\$ 167.117,07
412820 União da Vitória	R\$ 107.756,82	R\$ 46.181,49	R\$ 153.938,31
412830 Uniflor	R\$ 80.043,26	R\$ 34.304,25	R\$ 114.347,52
412840 Uraí	R\$ 81.242,90	R\$ 34.818,39	R\$ 116.061,29
412853 Ventania	R\$ 81.322,52	R\$ 34.852,51	R\$ 116.175,03
412855 Vera Cruz do Oeste	R\$ 80.858,18	R\$ 34.653,50	R\$ 115.511,68
412860 Verê	R\$ 80.684,06	R\$ 34.578,88	R\$ 115.262,95
412865 Virmond	R\$ 80.238,59	R\$ 34.387,97	R\$ 114.626,55
412870 Vitorino	R\$ 80.626,35	R\$ 34.554,15	R\$ 115.180,49
412850 Wenceslau Braz	R\$ 91.964,53	R\$ 39.413,37	R\$ 131.377,90
412880 Xambrê	R\$ 80.466,70	R\$ 34.485,73	R\$ 114.952,42
TOTAL	R\$ 35.000.000,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 50.000.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1519/2023

Rol exemplificativo de itens que podem ser adquiridos com recurso de CUSTEIO

N.º	ITEM	EXEMPLO DE DESCRITIVO
1	Abafador Auricular	Protetor/abafador auditivo de segurança tipo concha, em tamanho único e de amplo ajuste/regulagem de altura de haste, com nível de redução de 23 dB (NRRsf), constituído por 2 conchas em plástico poliestireno de superfície resistente a produtos oleosos, com almofada de contato em espuma poliuretano nas laterais e interior da concha, com haste acima da cabeça em plástico rígido acolchoado e uma haste de fixação móvel com cabeça dobrável, para manter as conchas firmemente presas a região das orelhas do usuário.
2	Álcool Etílico	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido.
3	Álcool Isopropílico P.A.A.C.S	Álcool isopropílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 99%, apresentação: líquido.
4	Algodão Hidrofílico	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril.
5	Armadilha do tipo ovitrampa	Armadilha Ovitampa com acessórios de instalação completos. 01 Vaso plástico de cor preta com capacidade para aproximadamente 800 ml (já com um furo na altura de 300 ml); 02 Palheta de eucatex com 3 cm x 13 cm (LxC); 02 Clipes de metal ou prendedores de roupas em madeira).
6	Armadilha para captura de mosquitos alados	Armadilha específica para capturar <i>Aedes aegypti</i> . Possui forma cilíndrica, cor escura, formando três compartimentos, sendo um para isca, um para entrada do adulto e outro para retê-lo dentro da armadilha.
7	Armadilha do tipo cdc	Material: Corpo da armadilha em acrílico transparente c/ 9cm X 11cm (DxA), com anel na parte inferior para permitir a fixação do saco coletor; Motor 6V com hélice 4 pás em plástico rígido; lâmpada incandescente de 6V/250mA; soquete metálico; tela de inox com malha quadrada (10mm) para contenção de insetos grandes; tampa/chapéu de proteção em alumínio com 30 cm de diâmetro e com alça no centro do chapéu para suspensão da armadilha; manguito (saco coletor) em tecido Microtule na cor branca e com a base de tecido tactel na cor verde escuro ou azul marinho; copo coletor de plástico na cor branca; cabo de energia constituído de fio duplo com 1,8m de comprimento e com terminais (fêmea) para conexão nos polos da bateria 6V. Alimentação com fonte de entrada 110/220VAC e saída 6V DC.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

8	Avental descartável não tecido de manga longa	Avental uso hospitalar, não estéril, em não tecido, 100% polipropileno (TNT), laminado, <u>impermeável</u> , com barreira de proteção hidro-repelente, hipoalérgico, barreira contra agentes contaminantes, com baixo desprendimento de partículas. Acabamento em overlock, maleável, resistente a rasgo e tração, manga longa, punhos em malha canelada, abertura para as costas, com tiras para ajuste na cintura, decote comum junto ao pescoço, com tiras para ajuste. Gramatura mínima de 60g/m², comprimento mínimo de 1,20 m (ou colocar tamanho 140 x 180 cm (a x l). Descartável, tamanho único. Deve apresentar laudo de BFE (eficiência de filtração bacteriana e viral) de no mínimo 98%. Embalagem com dados de identificação.
9	Bacia plástica	Bacia plástica de cor branca, com 15cm x 4cm (DxA).
10	Bateria 6 volts, 12 amperes	Especificações: Tensão nominal: 6 Volts; Capacidade nominal: 12Ah; Comprimento: 151 mm; Largura: 50 mm; Altura com Terminal: 100 mm; Peso: 2,00kg; Terminal: tipo Faston 187 Posição dos terminais: C.
11	Bisturi descartável	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente.
12	Bolsa de Lona	Bolsa de lona, impermeável; alça de algodão cru com regulagem de comprimento e com almofada para o ombro; duas divisões internas grandes e um bolso pequeno com zíper; com ou sem logotipo empresarial.
13	Bombona para transporte de serpentes	Material plástico PEAD, medidas 32x32x29.
14	Boné	Fabricado com tecido 100% poliéster com fator de proteção solar UV50+; Aba de proteção para o pescoço alongada e com botões de pressão que permite o fechamento da parte anterior do pescoço, assim como, pode ser destacada permitindo melhor utilização em dias com pouco intensidade solar.
15	Bota de borracha	Material: PVC; Cor: Branca.
16	Bota de couro	Bota de segurança com proteção elétrica e mecânica; confeccionada em couro; sem componentes metálicos; atende à NR 10; com biqueira de composite leve e ultraresistente; fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado isolante em PU bidensidade injetado. Se possível diretamente no cabedal.
17	Caixa para manejo e quarentena de serpentes e outros animais peçonhentos	Caixa confeccionada em compensado naval 15mm de espessura, com tampa e moldura interna na mesma que se encaixe na face interna da caixa, com dobradiças galvanizadas, e fechamento externo com porta cadeado, base com quatro rodízios de metal com trava, com alça na tampa. Medidas: 80cm X 50cm X 50cm (comp. X larg. X alt.).

17

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

18	Caixa térmica	Caixa térmica confeccionada com paredes duplas de polietileno de alta resistência, com isolamento interno em poliuretano, de fácil higienização e atóxicas. com alça central fixa. com termômetro digital de temperatura atual, máxima e mínima à prova d'água que possua sensor interno e visualização externa. com suporte para lacre ou cadeado, tampa basculante, cor escura, com possibilidade de personalização.
19	Caixa térmica com termômetro	Caixa térmica portátil: Com termômetro digital externo embutido, capacidade de 20 L; alça de transporte com trava; parede interna, externa e tampa em polipropileno; isolamento térmico em poliestireno expandido; revestimento interno em poliuretano (PU).
20	Caixas de papelão para acondicionamento de alimentos coletados	Caixas de papelão kraft com as dimensões 35 cm comprimento x 25 cm largura x 15 cm altura, e/ou com as dimensões 50 cm comprimento x 30 cm largura x 25 cm altura, a depender da quantidade de amostras coletadas.
21	Caixas para transporte de artrópodos (Aranhas, escorpiões, insetos, lagartas):	Caixas confeccionadas em compensado naval 15mm, com uma tampa deslizante, que corre a 0,7cm da altura superior na lateral (ver desenho esquemático abaixo), com tampa medindo 0,5cm de espessura, fechamento da tampa com um parafuso de rosca soberba (para madeira) na borda da tampa. Medidas: 25cm X 20cm X 13cm (comp. X larg. X alt.). OBS: Toda a caixa deverá ter seus cantos e quinas arredondadas.
22	Cambão de alumínio	Armadilha animal - Cambão retrátil veterinário. Características: Galvanizado. Cabo de aço com duplo revestimento para não machucar o animal. Punhos anti-derrapantes. Retrátil. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.
23	Capa de Chuva	Capa de Chuva com capuz em PVC. Conjunto com calça, jaqueta e capuz em PVC, 100% à prova d'água, com velcros largos, ajustados reforçados.
24	Coffee break	Aquisição de coffee break para eventos, descritivo conforme necessidade do evento.
25	Colete	Colete para Fiscalização – Vigilância Sanitária: confeccionando em tecido misto: tecno rip stop, algodão reforçado com polyester, (67% polyester e 33% algodão); peso std 220g/m2 (+/-5%), na cor a definir localmente. Frente: aberta em toda a extensão com fechamento até a extremidade da gola através de zíper de plástico extra forte, gola alta, bolsos superiores chapados (13cm x 16cm), com lapela de 5cm, fechamento em velcro (5cm x 1,5cm) e fita para abertura na cor a definir localmente (2,5cm x 2,5cm), aplicação de bordado no bolso superior esquerdo e bolsos inferiores tipo sacola (22cm x 23cm) com zíper nylon embutido (18cm)r. Faixa refletiva 15mm 60 ciclos de lavagem. Costas: faixa refletiva 15mm 60 ciclos de lavagem, bolso tipo sacola (32cm x 37cm) com zíper de plástico extraforte na lateral

18

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		com aplicação de bordado centralizado “Vigilância Sanitária” área de 3,5cm x 26cm, cinto (9,5cm x 4,5cm) fixado parcialmente ao colete pela costura lateral com fechamento em velcro, barra com tira dupla de 2cm. Forro: cava das costas com acabamento de revél e forro em tecido 100% poliéster na cor a definir localmente até a metade da altura das costas e a frente forro em rip stop com bolso superior embutido do lado direito, com zíper nylon 10 cm na cor a definir localmente e bolsos inferiores chapados com fechamento em velcro (5cm x 1,5cm) e fita para abertura na cor a definir localmente (2,5cm x 1,5cm). Tamanhos: P, M, G, GG, EG. Etiquetas: fabricante do tecido, confecção, tamanho (conforme legislação vigente a lei de etiquetagem).
26	Combustível	Aquisição de combustível para os veículos utilizados nas ações do PROVIGIA PARANÁ.
27	Congressos, Seminários e Outros	Aquisição de inscrição em congressos, eventos, seminários, oficinas e afins relacionados com a área de atuação do PROVIGIA PARANÁ.
28	Crachá	Confecção de Crachá para autoridade sanitária, MATERIAL: PVC, Espessura 0,76 FORMATO: CR 80, MEDIDA: 54x86mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Impressão Frente Colorida e Verso Preto em HD com Fotografia Digital Tamanho 25x32mm e Personalização dos Dados Variáveis, Furo Ovóide, UNID. DE MEDIDA: Unitário. Cordão para Crachá, TIPO: Personalizado, MATERIAL: 100% poliéster, Com prendedor de jacaré, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
29	Cubeta para equipamento de campo	A especificação deste equipamento deve ser elaborada conforme especificação técnica do aparelho de campo para o qual será utilizada.
30	Envelope com impressão gráfica para coleta de amostras	Envelope plástico em polietileno de baixa densidade com fechamento tipo “hotmelt” e impressão conforme as seguintes especificações: o material solicitado deve ser envelope coextrusado com a cor branca por fora e preta por dentro; a espessura deve ser de 0,50 micras; o centro de uma das faces externas deve conter identificação gráfica padrão do município.
31	Fita antropométrica	Destinado para a medição de perímetros corporais; deve ser de material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização; fita fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso; escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm; escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis; escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm; fita com área em branco antes da linha “zero” para permitir mensuração adequada; fita deverá ter dispositivo de retração automática; caixa protetora da fita deve ser confeccionada em material resistente e leve. Opcionalmente, a caixa protetora da fita deverá ter dispositivos de trava; equipamento acompanhado de

19

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		manual de instrução em português e garantia, mínima, de 1 ano.
32	Fita de interdição	Fita plástica adesiva com impressão de informações pertinentes a cada Vigilância Sanitária para isolamento de área.
33	Fone de ouvido/headset	Fone de ouvido no estilo headset para comunicação nas videoconferências, ligações e reuniões online.
34	Formaldeído 10%	Formaldeído (Formol), Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Concentração: À 10%, Característica adicional: Em Solução Aquosa.
35	Frasco coletor	Frasco Coletor, Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca De 50 mL, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Descartável, Embalagem: Embalagem Individual.
36	Ganchos para manejo de serpente	Vara de compensado naval tipo Cabo de Vassoura, redondo, com 2,5 cm de diâmetro, com 1,2 metros de comprimento, que possua na ponta fixado um pedaço de ferro (4 a 5 mm de diâmetro) em “L” medindo 6,0cm X 8,0cm.
37	Gelo rígido 550 mL	Gelo rígido (reutilizável) para transporte de amostras à baixas temperaturas de 550 mL, nas medidas 22,0 cm x 15,0 cm x 2,0 cm.
38	Jaqueta	Japona em Nylon: Comprimento $\frac{3}{4}$, confeccionada em nylon tipo 70 dtex, 78/23, 100% poliamida na cor verde militar com duas camadas de repelente, possuindo dois bolsos laterais em diagonal e embutidos. Fechamento frontal com zíper de ferro na cor verde militar até a extremidade da gola, punhos com elásticos de 3,5 cm de largura e gola tipo social alta. Acolchoado: fibra 100% poliéster com 80 gr, matelassado ao forro em padrão 15 cm. Forro: nylon 70 dtex, 78/23 (sem resina), 100% poliamida na cor verde militar. Tamanhos: P, M, G, GG, EG. Bordados: Escrita “Vigilância em Saúde” área de 3,5cm x 26cm, área total de 26cm x 14,5cm). Etiquetas: fabricante do tecido, confecção, tamanho (conforme legislação vigente a lei de etiquetagem).
39	Kit pano de arrasto	Pano mutlifilamento azul -fio 210/06 -malha 12 mm entre nos -100 malhas de altura(2metros esticado).após entalhado fica com 1,60 mts de altura -100 metros de comprimento - Ideal para fabricação de rede tanque, picares, arrastão, piscicultura, despesca ,lambaris, camarão, piaba, etc.
40	Lanterna de cabeça com lâmpada de led	Lanterna com cinta elástica ajustável para fixação na cabeça ou capacete; funciona com 3 pilhas AAA; possui 9 ajuste de inclinação e 3 estágios de luminosidade, sendo a luz alta, baixa e intermitente (pisca); Material: Plástico; Tipo de lâmpada: LED COB; Potência do fluxo luminoso: 120 lumens; à prova d´água.
41	Lanterna de mão	Lanterna de mão fabricada em alumínio, resistente à queda e à prova d´água; possui 5 modos de funcionamento (luz forte, econômica, fraca, Strobo e S.O.S), com regulagem de foco em até 2000x; Led T6; 2500000 Lumens / 888000W; Alcance de projeção: 700m; 20

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

		Alimentação: Bateria recarregável Li-ion 26650 16800mah 4,2V e/ou 3 Pilhas AAA. Itens inclusos: Lanterna, bateria recarregável, carregador de bateria 100v/220v, adaptador de pilhas AAA e cordão de punho; Tamanho da lanterna: 14cm x 3cm (Cx D).
42	Livros Técnicos de Vigilância em Saúde	Livros técnicos, físicos ou eletrônicos que versam sobre os mais variados temas da Vigilância em Saúde.
43	Locação de espaço, mobiliário, tenda e outros	Contratação de espaço para realização de eventos técnicos, locação de mobiliário, tenda ou outros.
44	Luva de látex para procedimentos	confeccionada em látex, anatômica, ambidestra, com textura uniforme, sem falhas e isenta de furos, espessura média de 0,19mm e 240mm de comprimento, poliméricas, hipoalergênicas, lubrificada com Pó Bio Absorvível, não estéril, com punho com acabamento em bainha do mesmo material da luva. Embalado em caixa com sistema de abertura especial (picote). Deve atender a RDC 55 de 04/11/2011* ¹ e ser acompanhado de Certificado de Aprovação (CA), com registro no Ministério da Saúde, obedecendo a ABNT NBR ISO 11193 -1:2015.
45	Luva de raspa	Luva em couro P, M, G reforço em raspa na palma, tiras de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador.
46	Macacão de segurança descartável para aplicação de agrotóxicos	Macacão descartável (confeccionado em não tecido) 100% sintético, leve e respirável (permeáveis ao vapor de água e ar) feito de fibra de polietileno com tratamento antiestático, resistente a abrasão, proteção contra partículas secas e contra líquidos químicos, com elástico no tornozelo, cintura e punho, com zíper e com aba protetora, com elástico no capuz.
47	Máscara cirúrgica descartável	Confeccionada em não tecido, a base de fibras de polipropileno; modelo retangular, com clipe nasal e pregas horizontais, fixação auricular através de elástico; com três camadas soldadas eletronicamente; atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e filtro de Eficiência para Retenção Bacteriológica (EFB) com capacidade de 97% de retenção; gramatura total de 30 a 80g/m ² . Embalagem coletiva que garanta a integridade do produto, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. Com registro no Ministério da Saúde.
48	Máscara semi-facial e filtros	Mascara semi-facial, materiais filtrados: vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, névoas, fumos, filtros compatíveis baioneta, incluindo filtros, aplicação recomendada montagem e mecânica, limpeza química, manuseio de produtos químicos, pinturas, material elastômero sintético, quantidade de filtros 2, peso máximo 430g.
49	Material de escritório	Diversos, conforme necessidade da Vigilância em Saúde.
50	Material educativo	Confecção de material educativo em vigilância em saúde no formato de folder, cartaz, peças documentais, apostilas, cartilhas, elementos eletrônicos e outros.

21

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

51	Mochila	Mochila em nylon ou lona tamanhos variáveis para uso diverso.
52	Normas Técnicas da ABNT	Assinatura de sistema digital multiusuário (ABNT Coleção) para disponibilização e Gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO, totalmente via web com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada.
53	Óculos de segurança	Óculos de proteção que possibilite a sobreposição a óculos de grau, constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. Hastes confeccionadas em mesmo material da armação, possuindo fendas para ventilação e fixadas a armação através de pinos plásticos. Tamanho único. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE.
54	Pesca larva	Pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo 28 de cm e puçá no seguinte tamanho: 10,5 cm x 09 cm de largura x 10 cm com fundo em nylon branco.
55	Prancheta	Prancheta em MDF ou acrílico, tamanho Ofício/A4 com prendedor metálico tradicional.
56	Protetor solar	Creme protetor/bloqueador solar, fator 30 FPS (fator de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não contendo comedogênico (sem obstrução de poros), <i>oil free</i> (livre de óleos), com proteção de no mínimo 10 horas, fornecer proteção contra queimaduras solares proveniente dos raios U.V.A e U.V.B. Produto de uso profissional.
57	Proveta	Proveta 10 ml em polipropileno, graduada, autoclavável, divisão de 1mL, graduada em alta precisão, base hexagonal.
58	Reagente para determinação de Cloro Livre	Reagente para determinação de Cloro Livre na faixa de 0,1 - 3,5mg/L pelo método DPD. Reagente em pó embalado em sachês individuais de alumínio vedados com quantidade de reagente suficiente para amostras de 5mL pronto para uso.
59	Rede pesca larvas	Cabo e aro confeccionados com material inoxidável; Cabo com 20,5 cm de comprimento, com a extremidade basal (pegador) mais engrossada para facilitar o manuseio do material; Aro com 11cm de diâmetro; Comprimento total: 31,5cm de comprimento. Rede (puçá) com 11cm x 12cm (DxC), confeccionada com tecido Chiffon especial (cor branca) e Tactel (cor verde militar), com zíper costurado na base para facilitar a retirada e colocação no aro, toda vez que houver a necessidade de lavagem da peça.
60	Reforma	Realização de reforma predial (que não caracterize ampliação), por exemplo: substituição de piso, pintura, troca de janelas e portas, reparos, entre outros.

61	Respirador descartável (N-95/PFF2) Sem válvula de exalação	respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF2 s/ N95, com formato tipo concha. Constituído por fibras sintéticas dispostas em 4 camadas, 2 tiras de elástico para fixação na cabeça, 1 clipe nasal fixado no corpo da máscara, descartável, atóxica e hipoalergênica; inodora; eficiência mínima de filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrometros. Com Certificado de Aprovação (CA) como PFF2 e da NIOSHI como N95. Com registro no Ministério da Saúde e certificação junto ao INMETRO com base na Portaria nº 561* ³ , de 23 de dezembro de 2014.
62	Serviço de calibração	Contratação de serviço de calibração de equipamentos utilizados pela vigilância em saúde, por exemplo: termômetros, dosímetros, pHmetros, turbidímetros, colorímetros e outros.
63	Serviço de consultoria Técnica	Contratação de serviço de consultoria técnica para implantação e/ou fortalecimento de alguma prática voltada à área de atuação.
64	Serviço de verificação dos dosímetros	Contratação de serviço de verificação mensal de dosímetros.
	Serviços Gráficos	Contratação de serviços gráficos para confecção e impressão de material diverso, como: talonário de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, cartilhas técnicas, material educativo, folder, banner, panfleto, filipetas, fundo de palco, entre outros.
65	Serviços para Treinamento	Contratação de empresas para realização de treinamento, como por exemplo: capacitação presencial ou <i>on line</i> ; treinamentos <i>in company</i> ; pagamento de palestrantes; cursos de especialização voltada à área de atuação; entre outros.
66	Sílica	Material dessecante que absove umidade e prolonga vida útil de equipamentos. Muito utilizado para equipamentos da área de radiologia.
67	Trena	Trena, material: aço, largura lâmina: 25 mm, comprimento: 8 m, características adicionais: graduação: mm, pol; sistema amortecedor impacto, tipo: rebobinamento automático com freio da régua.
68	Tubito de vidro com rolha	Tubo de vidro com tampa de rolha tamanhos variados.
69	Tubo criogênico	Confeccionado em polipropileno (PP); Transparente; com graduação de 0-2ml; Tampa de rosca externa; Suporta temperaturas na faixa de -196°C (-321°F) a +121°C (+250°F) para armazenamento em nitrogênio e ultrafreezer.
70	Tubo de ensaio	Estante tubo ensaio - Estante tubo ensaio, material: plástico, diâmetro tubo: para tubos até 15 mm, capacidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **Resolucao_1519_19.420.5465.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 24/10/2023 17:16.

Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 24/10/2023 16:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
af228193eb0f74fd065ac5409ff9bee6.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

116076/2023

Título

Resolução_1519_2023

Órgão

[SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)

Depositário

RENATA LOISE DA SILVA

E-mail

renata.silva@sesa.pr.gov.br

Enviada em

25/10/2023 10:14

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Saúde



Resolução-EX (Gratuita)

[Resolução_1519_2023.rtf](#)

951,54 KB

Data de publicação

25/10/2023 Quarta-feira

Gratuita

Aprovada

25/10/23
10:25Nº da Edição do
Diário: 11529

26/10/2023 Quinta-feira

Gratuita



Rejeitada

25/10/23 10:25

[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**